

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM VINTE CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DOZE.

---Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Maria Celeste Carreiras Costa da Silva que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte e quatro de setembro do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de € 2.022,38, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 131.412,28; MG- € 5.409,97; CGD- € 50.493,44; BPN- € 6.469,86 e BCP prazo - € 302.594,94, perfazendo um total de quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.09.11 E 2012.09.25: Informação n.º 1720/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2012.09.11 e 2012.09.25. O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 1721/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 20 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constante no valor total de € 14.992,69 (catorze mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta nove cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA FREGUESIA DE S. PEDRO (ZA.04.06 MOINHO NOVO; ZA.04.07 PORTELA; ZA.04.08 TERREIRO). CONTRATO: Presente o contrato outorgado para realização do Projeto indicado em epígrafe.

Sobre o assunto foi prestada a informação n.º 1669/2012 da DPO a dar conta de estarem cumpridas as formalidades para implementação do mesmo.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE: Presente deliberação da Câmara Municipal de Tomar, datada de 20 de setembro de 2012 sobre o assunto referido em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA – EIXO PRIORITÁRIO 4. AUMENTO DA TAXA E DO VALOR DO FINANCIAMENTO FEDER – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTOS: Informação n.º 1709/2012 do Setor de Contabilidade a dar conta das atualizações efetuadas nos três pedidos de pagamento da empreitada referida em epígrafe no âmbito da “Candidatura do Ciclo Urbano da Água . Vertente em baixa” – por força das alterações praticadas na taxa de cofinanciamento de 70% para 85% e suas implicações nos três pedidos de pagamento efetuados traduzidas pelo aumento de participação

de € 104.573,93 (cento e quatro mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos) a transferir para os SMAS.

Mais se informa da necessidade de elaboração de uma revisão orçamental para contabilização da receita indicada.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante..

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: “ CONSTRUÇÃO DO SUBSISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE VALE FLORIDO”. RESTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS: Informação n.º 1711/2012 da Fiscalização da obra em epígrafe, na sequência da anterior deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2012, a propor a restituição da garantia bancária n.º 06/234/40229 no valor de € 5.482,79 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos)

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade solicitar à CMT a libertação da garantia bancária.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---7.º ENCONTRO DE CONTAS ENTRE OS SMAS E A CMT – 2010/2011: Informação n.º 1697/2012 do Setor de Contabilidade sobre o assunto referido em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em sua reunião de 13.02.2012, a propor que seja feito o encontro de contas entre os SMAS e a CMT relativamente ao valor restante referente ao ano de 2010, bem como ao montante total de 2011 res-

peitante às instalações de água n.ºs 1946 – EB1 Santo António, 10127 – Habitação Municipal Rua da Saboaria, 940043 – Praça da República, 940795 – Mercados e Feiras, 995177 – Piscina Municipal, 997290 – Museologia, 997353 – EB1 Aboboreiras, 997419 – Fontenário Largo Cândido dos Reis, 997458 – EB1 Carregueiros, 997555 – Casa Lopes Graça, 997573 – Largo do Flecheiro, 997589 – Rotunda Marmelais de Baixo, 997710 – EB1 Junceira, 997722 – Espaço junto à Igreja Santa Maria dos Olivais, 997739 – Zona envolvente EMT, 998021 – EB1 Nuno Álvares, Rua Lopo Dias de Sousa, 998022 – Mercado municipal, 998029 – Sanitários públicos Rua Aquiles da Mota Lima, 10000009 – Campo de futebol e Jardim de Infância Serra de Cima e 10000242 – Pavilhão EB1 Nuno Álvares, em contrapartida ao consumo de combustível destes SMAS referente ao mês de maio de 2012 e aos montantes de capital e juros dos empréstimos contraídos para investimento.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Encontro de Contas parcial com a CMT, o qual apresenta uma diferença a favor dos SMAS, no valor de € 35.066,17 (trinta e cinco mil sessenta e seis euros e dezassete cêntimos).

Mais deliberou o Conselho de Administração que o valor agora apurado no Encontro de Contas seja amortizado na dívida existente para com a Câmara Municipal, conforme deliberação do C.A. de 2004.11.22.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---EMPREITADA: REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ZONA DA JUDIARIA (PARTE: AV. VIEIRA GUIMARÃES) – NÚCLEO HISTÓRICO DE TOMAR – CONTA FINAL/RELATÓRIO FINAL DA OBRA/PRAZO DE GARANTIA: Presente carta com data de 03 de setembro de 2012 da empresa TECNORÉM

Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe a fazer envio da Conta Final devidamente assinada.

Sobre o assunto foi prestada a informação nº 1707/2012 da DPO.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---AJUSTE DIRETO:”PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR” - RELATÓRIO

PRELIMINAR: Informação n.º 1677/2012 da DPO acompanhada do Relatório Preliminar relativo ao Procedimento indicado em epígrafe onde é dada conta de, face à falha na plataforma eletrónica, as empresas a convidar não foram notificadas em conformidade, razão pelo qual o Procedimento ficou deserto.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade, não adjudicar a realização dos trabalhos e anular o respetivo Procedimento.

Deliberou ainda o Conselho de Administração mandar dar conhecimento da presente deliberação à empresa prestadora de serviços destes SMAS da Plataforma Eletrónica de compras públicas GATEWIT, a quem manifesta a estranheza pelo sucedido e alerta para a não repetição em procedimentos futuros.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---AJUSTE DIRETO:”PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR” - INÍCIO DE NOVO

PROCEDIMENTO: Informação n.º 1686/2012 da DPO na sequência da anulação do anterior procedimento, a propor o lançamento de um novo procedimento por ajuste direto para a execução dos trabalhos referidos em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado e concordando com o proposto, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Convite, Caderno de Encargos, e restante documentação anexa ao mesmo.

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar promover a procedimento por ajuste direto para a Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água no Concelho de Tomar, conforme proposto e nomear o Júri nos termos do Art.º 67.º do CCP, constituído pelos Srs: Presidente: Eng. Artur Jorge de Jesus Marques, Vogais efetivos Eng.º Augusto Francisco Azinheira Lopes Ferreira que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Rodrigo Fernando G.C. Dias Lopes.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012: Informação n.º 1714/2012 do Setor de Contabilidade acompanhada dos documentos relativos à 1.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2012.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2012 no montante global de € 119.974,98 (cento e dezanove mil novecentos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar remeter os documentos aprovados à Câmara Municipal para apreciação e devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

